



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 42, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho (GT) para apoio à elaboração de curso de formação destinado aos integrantes do Quadro de Apoio Escolar - QAE

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de desenvolvimento de ações voltadas à formação continuada dos servidores do Quadro de Apoio Escolar - QAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de apoiar a elaboração de curso de formação destinado aos integrantes do Quadro de Apoio Escolar - QAE.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos seguintes membros:

I – Gislene Dias da Silva - RG: 53.285.456-1;

II – Selma Cristina Campos Tavares Reis- RG: 17.998.374-x;

III - Silmara Kelly Maia - RG: 45.874.754-3;

Artigo 3º - São atribuições do Grupo de Trabalho (GT):

I - Propor conteúdos e metodologias adequadas para o curso de formação do Quadro de Apoio Escolar - QAE;

II - Apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas e proposta final.

Parágrafo único – Caberá a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) acompanhar os trabalhos e validar a proposta.

Artigo 4º - Os servidores designados ficam convocados pelo período de 15(quinze) dias a partir da publicação desta resolução, para o exercício das atribuições previstas no artigo 3º desta Resolução.

Parágrafo único - As reuniões de trabalho do Grupo deverão ser realizadas de forma remota e com encontros presenciais, conforme cronograma o ser definido pelo referido grupo.

Artigo 5º - Cabe à Diretoria de Ensino, quando aplicável, o pagamento de despesas com deslocamento ou diárias dos membros do Grupo de Trabalho (GT), em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.